



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.168/2016.

Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização do II Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2016, no município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização do II Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2016, no Município de Ladário, **a realizar-se no dia 26 de Novembro (Sábado)**, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica estabelecido como perímetro do II Concurso Intermunicipal de Bandas de Percussão do Pantanal – Exercício 2016, no município de Ladário, o quadrilátero entre as Ruas Almirante Frontin, Cunha Couto, Conde de Azambuja e Tamandaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 08 de Novembro de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal